**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023**

**“Confere ao senhor Fábio Faustino de Oliveira o título de Cidadão Itatibense”**

Eu, **David Bueno**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por quinze votos favoráveis, na 115ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de julho, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** – A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhece e confere por comprovado merecimento, ao Senhor Fábio Faustino de Oliveira, o título de “Cidadão Itatibense”.

**Art. 2º** – O respectivo diploma será entregue ao Senhor Fábio, em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o homenageado e a Mesa Diretora da Edilidade.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta de verba orçamentaria própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Palácio 1º de Novembro**, 07 de julho de 2023.

**DAVID BUENO**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 07 de julho de 2023.

**Pedro Luis Lima Andre**

Diretor Legislativo